



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 0405-008/2026

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 495/2011 de 12 de setembro de 2011, em seus Art. 90 e 91;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais.

Art. 2º - A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação é a que desempenha funções na equipe de coleta de amostras laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde.

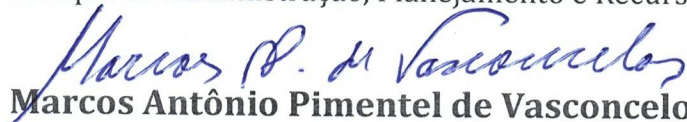
Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus o pagamento a servidora **MARIA RÚBIA DE MOURA**, servidora pública efetivo desta municipalidade, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 074.214.244-23.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 04 de maio de 2026.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 04(quatro) de maio de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos